



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1421
EM 06 / 02 / 2017

APROVADO
Em 9 / 1 / 17

PROJETO DE LEI Nº 003/2017.

Amplia número de vagas do Cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e dá outras providências.

Art. 1º Fica ampliado em uma vaga, o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, do quadro de cargos do Município, constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 288/93.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 18 de janeiro de 2017.


Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1421

EM 06 / 02 / 2017

Guabiju/RS, 18 de janeiro de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para Vossa apreciação, o Projeto de Lei nº 003/2017, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O referido Projeto de Lei tem por objetivo ampliar uma vaga do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Agricultura, uma vez que já no ano passado existia um servidor contratado para desempenhar tal função e desistiu da atividade, tendo havido, ainda, a aquisição de novos equipamentos que demandam pessoal para operação.

No entanto não se trata de necessidade temporária e sim permanente, havendo candidatos na lista de espera em concurso vigente.

Sendo que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do impacto orçamentário para ampliar uma vaga de operador de máquinas, conforme Declaração de Despesas e Recursos, emitida pelo contador, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – 2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

META: Ampliar uma vaga de operador de máquinas.

OBJETIVO: Suprir as necessidade da administração

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO
Recursos Próprios	05	01	122	04	2007	319011 e 319013
Recursos vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2017	2018	2019
Recursos Próprios	988.500,00	1087.350,00	1200.000,00
Dotação Orçamentária Atualizada	0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no exercício	0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	877.262,10	965.000,00	1.080.786,00
Valor da Operação	29.457,35	32.267,51	32.912,86
Saldo Livre Resultante	= 81.780,55	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	906.719,45	997267,51	1.113.698,86

Recursos vinculados			
Dotação Orçamentária	(+)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	(+)	(+)
Valor da Operação	(-)	(+)	(+)
Saldo Livre Resultante	(=)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXXXX	(=)	(=)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

IMPACTO FINANCEIRO	2017	2018	2019
Recursos Próprios	988.500,00	1.087.350,00	1.1200.000,00
Arrecadação Total Projetada	12.700.000,00	13.900.000,00	15.000.000,00
Empenhado no Exercício	0,00	0,00	0,00
Comprometido sem Empenho	877.262,10	965.000,00	1.080.786,00
Valor da Operação	29.457,35	32.267,51	32.912,86
Saldo Livre Resultante	81.780,55	932.732,49	1.047.873,14
Saldo Total Comprometido para o ano	906.719,45	932.732,49	1.113.698,86

Recursos vinculados			
Arrecadação Total Projetada	(+)	(+)	(+)
Empenhado no Exercício	(-)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	(-)	(-)
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXXXX	(=)	(=)

Conclusão

(x) Atende ao Inciso 1 do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000.

IMPACTO ORÇAMENTÁ

() Não atende ao Inciso 1 do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000.

(x) Atende ao Inciso 1 da Lei Complementar nº 101-2000.

IMPACTO FINANCEIRO

() Não atende ao Inciso 1 do art. Da Lei Complementar nº 101-2000.

Ao Sr. Ordenador de Despesa

Diego Vendramin

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 19/01/2017 Delise B. Bavaresco
Chefe da Contadoria Municipal
Delise Bavaresco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS

Meta: **Ampliar uma de operador de máquinas**

Objetivo da meta: Suprir as necessidades

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativa	2017	2018	2019
Salario	29.457,35	32.267,51	32.912,86
TOTAL			

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativa	2017	2018	2019
Recursos próprios	988.500,00	1.087.350,00	1.200.000,00
Recursos vinculados	0,00		0,00
Total			

Delise B. Salvaggio
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU
Delise Bavaresco Salvaggio
Ac. Contábil - CRC/RS 52.049
CPF: 031.150-49

[Handwritten signature]

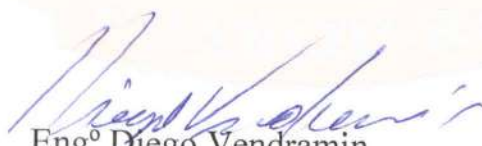


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **DIEGO VENDRAMIN**, Prefeito Municipal de Guabiju RS no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, datado de 19 de janeiro de 2017, **DECLARO** existir recursos para ampliação de uma vaga de operador de máquinas, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº2007, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de diretrizes orçamentárias e o Plano Plurianual.

Guabiju, 19 de janeiro de 2017.


Engº Diego Vendramin
Ordenador de Despesa